



PORTARIA Nº 538-GAB, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Anexo Único da Portaria nº 365-GAB, de 17 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, incisos I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando circunstâncias fáticas e de pessoal, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 365-GAB, de 17 de julho de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 11/10/2024.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

.....		
OUTUBRO		
13.	
14.	INÍCIO: 11/10/2024 (sexta-feira), às 18h FIM: 14/10/2024 (segunda-feira), às 8h	a) Plantão geral: 1. Procurador(a): RENATA FERREIRA MENDONÇA (PROCURADORIA JUDICIAL) 2. Procurador(a): VALESKA DE OLIVEIRA FRAZÃO (PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA) b) Plantão estratégico: 1. Procurador(a): LUCIANO MATSUSHITA JUNIOR (CONSULTORIA-GERAL) 2. Procurador(a): ANA PAULA APARECIDA GUIMARAES DE PAULA
		a) Plantão geral: 1. Servidor(a): FREDERICO RODRIGUES SILVA (GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL) 2. Servidor(a): LUCAS DE MORAIS SILVA (PROCURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO MEIO AMBIENTE) b) Plantão estratégico: 1. Servidor(a): LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA (GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL)

15.

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 14/10/2024, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66086587** e o código CRC **A03378D0**.



Referência: Processo nº 202400003006169



SEI 66086587